

LEI Nº 928/2011

Amontada, 12 de dezembro de 2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE AO SR. MARCELO ROCHA
FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Amontada aprova e eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao SR. MARCELO ROCHA FERREIRA, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no município de Amontada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CEARÁ, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2011.



Edivaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal de Amontada.